

## PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PICS

### PERGUNTAS E RESPOSTAS

**ORGANIZAÇÃO:** Luciana Querino - Assistente Social da Seção de Atenção Primária à Saúde da 3ª Regional de Saúde.

**REVISÃO:** Cristina Klobukoski – Nutricionista e Fernanda P. Merlino – Fisioterapeuta da Divisão de Promoção da Alimentação Saudável e Atividade Física/COPS/DAV/SESA.

#### 1 - O QUE SÃO PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE-PICS?

**R:** Atualmente consolidadas na Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, ANEXO XXV, as PICS contribuem para o aumento da resolutividade do Sistema Único de Saúde, por envolverem abordagens que buscam estimular os mecanismos naturais de promoção e manutenção da saúde, além da prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e seguras, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento da promoção do autocuidado e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade (BRASIL, 2006).

No Paraná, a Lei nº 19.785, de 20 de dezembro de 2018, institui as diretrizes para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná SUS-PR.

Segundo a Lei nº 19.785, artigo 4º: As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde podem ser incorporadas nos diferentes níveis de atenção à saúde (primária, secundária e terciária), inclusive nos programas de saúde na escola, saúde prisional, saúde mental, com ênfase na atenção básica e nas estratégias de atenção à saúde da família (PARANÁ, 2018).

Os conhecimentos e técnicas de cuidado das PICS envolvem saberes que não

são comumente ensinados nos cursos de formação de nível médio e superior e, portanto, não são conhecidas pela maioria dos profissionais de saúde. Portanto, precisam e podem ser aprendidas (BRASIL, 2018).

## **2 - QUAIS SÃO AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SUS?**

**R:** Em 2006, com a Publicação das Portarias nº 971, de 03 de maio de 2006 e nº 1.600, de 17 de julho de 2006 foram institucionalizadas no âmbito do SUS a oferta de homeopatia, medicina tradicional chinesa/acupuntura, plantas medicinais chinesas e fitoterapia. Também foram criados os observatórios de saúde para medicina antroposófica e termalismo social/crenoterapia.

A partir da Portaria nº 849, de 27 de março de 2017, foram incorporadas 14 práticas: Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga.

Já em 2018, por meio da Portaria nº 702, de 21 de março de 2018, foram incluídas mais 10 práticas: Apiterapia, Aromaterapia Bioenergética, Constelação familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de mãos, Ozonioterapia, Terapia de florais e, mudando da condição de observatório para prática, medicina antroposófica e termalismo/crenoterapia.

Atualmente, portanto, o SUS conta com 29 práticas.

## **3 - HÁ EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS SOBRE A EFICÁCIA DAS PICS?**

**R:** Diversas bases de dados possuem publicações e artigos sobre as PICS. Destaca-se os mapas de evidências produzidos pela rede MTCI AMERICAS em conjunto com o Consórcio Acadêmico Brasileiro de Saúde Integrativa (CABSIN) e BIREME/OPAS/OMS, os quais sistematizam evidências científicas em Medicinas Tradicionais, Complementares e Integrativas – MTCI, sendo que a Coordenação

Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CNPICS/MS) lançou vários Informes sobre Evidências Clínicas das Práticas Integrativas e Complementares: Informe 01/2020 - Obesidade e Diabetes Mellittus; Informe 02/2020 - Hipertensão e Fatores de Risco para doenças cardiovasculares; Informe 03/2020 - Depressão e Ansiedade; Informe 04/2020 - Transtornos Alimentares; Informe 05/2020 - Insônia. O quadro 1 traz alguns exemplos de evidências das PICS, com base nos informes acima citados:

**QUADRO 1- Alguns exemplos de evidências das PICS.**

|   |   |
|---|---|
| <b>Insônia</b>  | Acupuntura, Auriculoterapia, Fitoterapia, Meditação, Práticas Meditativas e Corporais da Medicina Tradicional Chinesa, Shantala e Yoga.   |
| <b>Transtornos alimentares</b>                                      | Meditação ( <i>mindfulness</i> )  |
| <b>Hipertensão e fatores de risco para doenças cardiovasculares</b> | Auriculoterapia, Plantas Medicinais (alho), Meditação, Práticas Corporais da Medicina Tradicional Chinesa (Yoga, Tai Chi Chuan, QI GONG). |
| <b>Obesidade</b>  | Yoga, Meditação, Acupuntura, Auriculoterapia e Acupressão, Práticas Corporais da Medicina Tradicional Chinesa.                            |
| <b>Diabetes Mellitus</b>  | Yoga, Meditação, Acupuntura e Auriculoterapia, Práticas Corporais da Medicina Tradicional Chinesa (Tai Chi Chuan).                        |
| <b>Depressão e Ansiedade</b>  | Acupressão, Acupuntura, Auriculoterapia, Aromaterapia, Meditação, Práticas Corporais da Medicina Tradicional Chinesa, Shantala e Yoga.    |

FONTE: Adaptado dos Informes 01, 02, 03, 04 e 05/2020, lançados pela Coordenação Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CNPICS/MS). Disponível em <<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Promocao-da-Alimentacao-Saudavel-e-Atividade-Fisica>>. Acesso: 22 fev. 2021.

## **4 - ONDE IMPLANTAR AS PICS?**

**R:** As PICS podem ser ofertadas no SUS em todos os âmbitos da atenção à saúde, porém a Política Nacional estimula que essas práticas sejam implantadas, prioritariamente, na Atenção Primária em Saúde.

Para a implantação das PICS é importante realizar um diagnóstico, levantando informações como: número de profissionais que trabalham com as PICS e onde estão localizados, quais práticas se pretende implantar, quais as necessidades da população do território, quais as estratégias para ~~o~~ ampliar o acesso.

### **4.1 - CRIAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

A atenção primária, é por excelência um local propício para implementação das PICS, por ser o ponto de atenção mais próximo da população e orientado por princípios como coordenação do cuidado, vínculo e continuidade, integralidade, responsabilização e humanização.

Na atenção primária, as PICS podem ser ofertadas pelo mesmo profissional que já realiza o cuidado aos usuários (desde que com formação) ou por profissional específico contratado para tal finalidade (BRASIL, 2018). As atividades podem ser realizadas na modalidade individual ou coletiva, a depender do tipo de PICS e da organização local para essa oferta.

### **4.2 - CRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM PICS**

As PICS podem ser ofertadas por meio de serviços de referência ou serviços especializados em PICS, por profissionais especializados em serviços ambulatoriais de média complexidade ou centros de PICS (BRASIL, 2018).

### **4.3 - CRIAÇÃO EM SERVIÇOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LIGADOS ÀS REDES TEMÁTICAS**

Podem ser implementados na rede ambulatorial, hospitalar, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), serviços de urgência, maternidades e hospitais gerais. Por exemplo, musicoterapia em Hospital Geral (BRASIL, 2018).

### **4.4 - APOIO MATRICIAL**

Uma das formas de inserção das PICS no SUS é por meio de uma estrutura de apoio matricial, na qual os profissionais de um serviço apoiam um conjunto de profissionais de outros serviços. O apoio matricial pode ser feito pelas equipes e pelos serviços da APS, por equipes multidisciplinares, por serviços ambulatoriais e/ou por profissionais da rede que já atuam com as PICS.

## **5 - COMO OCORRE O FINANCIAMENTO DAS PICS?**

**R:** No âmbito da atenção primária as PICS integram o financiamento da APS de cada município que atualmente ocorre por meio do Programa Previne Brasil, e cabe ao gestor local aplicar de acordo com as necessidades identificadas e prioridades elencadas em cada local.

A participação do Estado no financiamento da APS se dá por meio do Incentivo de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, bem como os incentivos financeiros de investimentos para Transporte Sanitário, Equipamentos e Obras.

Há três procedimentos específicos em PICS com financiamento na média complexidade (valores definidos no SIGTAP): sessão de acupuntura com inserção de agulhas, sessão de eletroestimulação e sessão de acupuntura com aplicação de

ventosa. Portanto, se executados na média complexidade, há um pagamento por procedimento.

**IMPORTANTE:** A oferta das PICS auxilia na promoção da saúde, prevenção e tratamento de várias doenças, podendo, inclusive contribuir para redução de custos no SUS.

## **6 - QUAL A VANTAGEM EM IMPLANTAR AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM MEU MUNICÍPIO?**

**R:** Baseadas em modelo de atenção humanizado, centrado na integralidade do indivíduo, as PICS não substituem o papel de outras áreas, ao contrário, complementam o trabalho das equipes e auxiliam na **PROMOÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**, aumentando a resolutividade das ações.

É uma forma eficaz de aproximar as equipes do território, de promover saúde, de prevenir agravos e/ou contribuir na recuperação de doenças.

Além disso, possui grande potencial na redução do estresse, bem como na redução da ansiedade e depressão, questões que mais do que nunca, no contexto de pandemia, necessitam de intervenções eficazes.

Além disso, reitera-se a possibilidade de contribuir para redução de custos no SUS, por exemplo, com a diminuição no uso de medicamentos.

## **7 - TENHO INTERESSE EM IMPLANTAR PICS NO MUNICÍPIO, COMO FAÇO?**

**R:** Há um passo a passo que pode ser seguido para implantação das PICS. A seguir, detalhamos as etapas para implantação das PICS nos municípios (BRASIL, 2018).

### **7.1 - LEVANTAMENTO DOS ATORES RESPONSÁVEIS**

Sugere-se, primeiramente definir um núcleo responsável pela condução do

processo, preferencialmente composto por equipe multiprofissional com algum conhecimento sobre as PICS.

O núcleo precisará levantar se:

- Há práticas já desenvolvidas no território?
- Quais práticas já são realizadas no território?
- Há profissionais habilitados? Quais profissionais? Quais práticas?
- Há profissionais interessados em aprender/desenvolver Práticas Integrativas e Complementares em Saúde?
- Há possibilidades de convidar especialistas, acadêmicos ou assessores externos?
- Quais as possibilidades e necessidades da população, qual o perfil epidemiológico, as principais condições de saúde e quais PICS fazem parte do cotidiano da população.

**IMPORTANTE:**

- ➔ Quanto maior a participação dos atores envolvidos (população, equipes de saúde, gestores, entre outros), maiores são as chances de implantação e continuidade das PICS;
- ➔ Sempre que possível incluir a participação de usuários nesse processo.

**7.2 - LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES NOS TERRITÓRIOS (PROCESSO CONSTANTE E DINÂMICO)**

- Identificar a existência de locais adequados para realização das práticas;
- Identificar a existência ou a necessidade de recursos físicos e materiais, como salas, biombos, macas, lavabo e banheiro. Também deve ser observada a necessidade de viabilização dos insumos necessários à realização das PICS;
- Identificar nos territórios grupos e associações comunitárias, instituições da sociedade civil, escolas, etc. para propor parcerias.

### **7.3 - ELABORAR UM PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES**

A partir da análise dos dados levantados, o Plano de Ação para implantação das PICS deve contemplar: quais práticas serão implantadas, considerando a formação prévia dos profissionais e possíveis cursos ofertados pela Gestão, de que forma serão inseridas e em quais equipamentos.

#### **ATENÇÃO:**

- ➔ O Plano de Ação não deve ser um instrumento de burocratização que impeça o desenvolvimento das PICS na prática. Deve ser simples e objetivo a fim de ser apresentado a atores interessados nas PICS, incluindo a Gestão.
- ➔ Não se esquecer de contemplar no Projeto instrumentos de Avaliação e Monitoramento.

### **7.4 - SUBMETER AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Incluir as necessidades e ofertas das PICS no Plano Municipal de Saúde e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (caso não esteja ainda).

### **7.5 - CAPACITAR PROFISSIONAIS**

A capacitação dos profissionais pode ser realizada por profissionais do município que já possuam *expertise* com Práticas Integrativas e Complementares, por meio de parcerias com Universidades ou com outros municípios através de profissionais já capacitados, também podem ser realizadas por meio da contratação de profissionais para esta finalidade.

Ainda podem ser realizados cursos disponíveis gratuitamente em plataformas

virtuais, a exemplo de cursos do AVASUS:  
<https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/cursos.php?search=pics>.

Os Cursos ofertados pelo AVASUS são de extrema relevância para conhecimento e sensibilização dos profissionais, porém são cursos introdutórios que, em geral, não habilitam para a prática.

## 7.6 - CADASTRO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES)

Se for implantado em um estabelecimento de saúde ainda não cadastrado no SCNES, o primeiro passo é realizar este cadastro.

Se o serviço for implantado em um estabelecimento de saúde já cadastrado no SCNES, será preciso acessar o estabelecimento na base local do SCNES no módulo conjunto, aba Serviços Especializados e incluir o serviço 134 - Práticas Integrativas e Complementares. Selecionar uma ou mais das classificações do serviço 134 existentes. Os códigos para o Registro Específico são:

### QUADRO 02 - Registros Específicos Serviço 134 - Práticas Integrativas e Complementares

|   |   |
|---|---|
| 001 Acupuntura                                      | Acupuntura, ventosa/moxa, eletroestimulação                                   |
| 002 Fitoterapia                                     | Fitoterapia   |
| 003 Outras Técnicas em Medicina Tradicional Chinesa | Lian Gong, Chi Gong, Tui Na, Tai- Chi Chuan,                                  |
| 004 Práticas Corporais e Mentais                    | Shantala, Massagem, Meditação, Reflexoterapia, Reiki, Quiropraxia, Osteopatia |
| 005 Homeopatia                                      | Homeopatia  |
| 006 Termalismo/Crenoterapia                         | Termalismo/Crenoterapia   |

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| 007 Antroposofia aplicada à Saúde | Medicina Antroposófica/Outras   |
| 008 Práticas expressivas          | Biodança, Terapia Comunitária Integrativa, Musicoterapia, Arterapia, Dança Circular |
| 009 Ayurveda                      | Ayurveda, Yoga  |
| 010 Naturopatia                   | Naturopatia.  |

FONTES: BRASIL, 2018, p.26.

No caso de farmácias vivas e/ou farmácias homeopáticas, incluir o Serviço 125. Selecionar uma ou mais das classificações existentes: 003 - Farmácias com manipulação homeopática e/ou 007 - Farmácia viva.

■ SISAB: Na Atenção Primária, as informações devem ser preenchidas no Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). No SISAB há duas possibilidades: 1) Via prontuário eletrônico do Cidadão (PEC); 2) Via fichas de coleta de dados simplificada (CDS). As atividades em PICS desenvolvidas na APS podem ser registradas como: individuais ou coletivas, conforme Racionalidades em Saúde e códigos SIGTAP.

■ SIA: Sistema de Informações Ambulatoriais. As atividades em PICS desenvolvidas no âmbito da média e alta complexidade (MAC) são registradas no SIA. Neste sistema, igualmente, podem ser registrados procedimentos individuais e coletivos, de acordo com os códigos SIGTAP. No quadro 3 estão detalhados os códigos SIGTAP.

### QUADRO 3 – Códigos para o registro das PICS nos Sistemas de Informação em Saúde.

| CNES   | SISAB   | SIA/SIH  |
|--|---|--|
| <b>SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO 134 – PICS</b><br><br><b>001-</b> Acupuntura, <b>002-</b> Fitoterapia, <b>003-</b> Outras práticas em medicina tradicional chinesa, <b>004-</b> Práticas corpo-mente, <b>005-</b> Homeopatia, <b>006-</b> Termalismo/Crenoterapia, <b>007-</b> Antroposofia aplicada à saúde, <b>008-</b> Práticas expressivas, <b>009-</b> Ayurveda, <b>010-</b> Práticas naturais, <b>011-</b> Práticas manuais, <b>012-</b> Práticas psicodinâmicas, <b>013-</b> Ozonioterapia, <b>014-</b> Aromaterapia e <b>015-</b> Imposição de mãos. | <p style="text-align: center;"><b>ATENDIMENTO INDIVIDUAL:</b></p> <p><b>Racionalidades em Saúde</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Medicina Tradicional Chinesa (MTC)</li> <li>2. Antroposofia Aplicada à Saúde</li> <li>3. Homeopatia</li> <li>4. Fitoterapia</li> <li>5. Ayurveda</li> <li>6. Outra (caso a racionalidade utilizada seja a Alopátia/Convencional, deixar este campo em branco)</li> </ol> <p style="text-align: center;"><b>PROCEDIMENTOS:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CÓDIGOS SIGTAP</b></p> <p><b>03.09.05.001-4</b> Sessão de acupuntura aplicação de ventosas/moxa; <b>03.09.05.002-2</b> Sessão de acupuntura com inserção de agulhas; <b>03.09.05.003-0</b> Sessão de eletroestimulação; <b>03.09.05.004-9</b> Sessão de auriculoterapia; <b>03.09.05.005-7</b> Sessão de massoterapia; <b>03.09.05.006-5</b> Tratamento Termal/Crenoterápico; <b>03.09.05.007-3</b> Tratamento Naturopático; <b>03.09.05.008-1</b> Tratamento Osteopático; <b>03.09.05.009-0</b> Tratamento Quiroprático; <b>03.09.05.010-3</b> Sessão de Reiki; <b>03.09.05.011-1</b> Sessão de Apterapia; <b>03.09.05.012-0</b> Sessão de Aromaterapia; <b>03.09.05.013-8</b> Sessão de Cromoterapia; <b>03.09.05.014-6</b> Sessão de Geoterapia; <b>03.09.05.015-4</b></p> | <p style="text-align: center;"><b>CÓDIGOS SIGTAP</b></p> <p><b>03.09.05.001-4</b> Sessão de acupuntura aplicação de ventosas/moxa; <b>03.09.05.002-2</b> Sessão de acupuntura com inserção de agulhas; <b>03.09.05.003-0</b> Sessão de eletroestimulação; <b>03.09.05.004-9</b> Sessão de auriculoterapia; <b>03.09.05.005-7</b> Sessão de massoterapia; <b>03.09.05.006-5</b> Tratamento Termal/Crenoterápico; <b>03.09.05.007-3</b> Tratamento Naturopático; <b>03.09.05.008-1</b> Tratamento Osteopático; <b>03.09.05.009-0</b> Tratamento Quiroprático; <b>03.09.05.010-3</b> Sessão de Reiki; <b>03.09.05.011-1</b> Sessão de Apterapia; <b>03.09.05.012-0</b> Sessão de Aromaterapia; <b>03.09.05.013-8</b> Sessão de Cromoterapia; <b>03.09.05.014-6</b> Sessão de Geoterapia; <b>03.09.05.015-4</b> Sessão de Hipnoterapia; <b>03.09.05.016-2</b> Sessão de Imposição de Mãos; <b>03.09.05.017-0</b> Sessão de Ozonioterapia Aplicada à Odontologia; <b>03.09.05.018-9</b> Sessão de Terapia de Florais; <b>03.09.05.019-7</b> Tratamento Homeopático; <b>03.09.05.020-0</b> Tratamento Fitoterápico; <b>03.09.05.021-9</b> Tratamento Antroposófico; <b>03.09.05.022-7</b> Tratamento Ayurvédico; <b>03.09.05.023-5</b> Tratamento em Medicina Tradicional Chinesa.</p> |

|   |   |
|---|---|
| <p>Sessão de Hipnoterapia; <b>03.09.05.016-2</b> Sessão de Imposição de Mãos; <b>03.09.05.017-0</b> Sessão de Ozonioterapia Aplicada à Odontologia; <b>03.09.05.018-9</b> Sessão de Terapia de Florais; <b>03.09.05.019-7</b> Tratamento Homeopático; <b>03.09.05.020-0</b> Tratamento Fitoterápico; <b>03.09.05.021-9</b> Tratamento Antroposófico; <b>03.09.05.022-7</b> Tratamento Ayurvédico; <b>03.09.05.023-5</b> Tratamento em Medicina Tradicional Chinesa.</p> <p style="text-align: center;"><b>ATIVIDADE COLETIVA:</b></p> <p><b>01.01.05.001-1</b> Práticas Corporais em Medicina Tradicional Chinesa; <b>01.01.05.002-0</b> Terapia Comunitária; <b>01.01.05.004-6</b> Yoga; <b>01.01.05.005-4</b> Oficina de massagem/auto-massagem; <b>01.01.05.006-2</b> Sessão de arteterapia; <b>01.01.05.007-0</b> Sessão de meditação; <b>01.01.05.008-9</b> Sessão de musicoterapia; <b>01.01.05.009-7</b> Sessão de antroposofia aplicada à saúde; <b>01.01.05.010-0</b> Sessão de biodança; <b>01.01.05.011-9</b> Sessão de bioenergética; <b>01.01.05.012-7</b> Sessão de constelação familiar; <b>01.01.05.013-5</b> Sessão de dança circular; <b>01.01.05.014-3</b> Sessão de termalismo.</p> | <p style="text-align: center;"><b>ATIVIDADE COLETIVA:</b></p> <p><b>01.01.05.001-1</b> Práticas Corporais em Medicina Tradicional Chinesa; <b>01.01.05.002-0</b> Terapia Comunitária; <b>01.01.05.004-6</b> Yoga; <b>01.01.05.005-4</b> Oficina de massagem/auto-massagem; <b>01.01.05.006-2</b> Sessão de arteterapia; <b>01.01.05.007-0</b> Sessão de meditação; <b>01.01.05.008-9</b> Sessão de musicoterapia; <b>01.01.05.009-7</b> Sessão de antroposofia aplicada à saúde; <b>01.01.05.010-0</b> Sessão de biodança; <b>01.01.05.011-9</b> Sessão de bioenergética; <b>01.01.05.012-7</b> Sessão de constelação familiar; <b>01.01.05.013-5</b> Sessão de dança circular; <b>01.01.05.014-3</b> Sessão de termalismo.</p> |
|---|---|

FONTE: BRASIL (2020). Disponível em <[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/pics/Relatorio\\_Monitoramento\\_das\\_PICS\\_no\\_Brasil\\_julho\\_2020\\_v1\\_0.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/pics/Relatorio_Monitoramento_das_PICS_no_Brasil_julho_2020_v1_0.pdf)>. Acesso: 12/03/2020.

## 7.7 - CADASTRO DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZAM O SERVIÇO

Os profissionais também precisam ser cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Cadastrar os profissionais que realizarão o serviço, conforme especificações contidas no ANEXO I. As referidas especificações estão descritas na **Portaria SAS/MS nº 633, de 28 de março de 2017**. Deve-se **clicar** na opção Cadastro Profissionais. Existe a opção de cadastramento de profissionais SUS e NÃO SUS. No caso em questão, eles deverão ser cadastrados como profissionais SUS.

**ATENÇÃO:** Os registros das informações auxiliam no processo de acompanhamento a compreender da implantação da PNPIC nos territórios, além de produzir conhecimento científico para fortalecer e consolidar as PICS.

## 8 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

**R:** Podem ser estabelecidas metodologias próprias de monitoramento para avaliar o processo e os resultados.

Para tanto já na proposta de implantação devem ser identificados dados, informações e/ou indicadores específicos para cada localidade.

Alguns exemplos destes indicadores:

- Quantitativos: número de profissionais já capacitados, quantidade de medicamentos utilizados *versus* meta de redução, número de profissionais que realizam as PICS.
- Qualitativos: percepção dos usuários e dos profissionais sobre as PICS.

## 9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso e a oferta das PICS têm crescido no Brasil e também no estado do Paraná, mas ainda é necessário ampliar o acesso às Práticas Integrativas e Complementares, sendo fundamental ampla discussão entre as equipes técnicas e gestores para a implantação, considerando, principalmente a realidade de cada município e de seus estabelecimentos de saúde, além das particularidades e demandas da população de cada território.

Importante ressaltar que embora a discussão e implantação das PICS seja recente, já há diversos municípios com experiências e resultados positivos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006.** *Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde.* Disponível em

<[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0971\\_03\\_05\\_2006.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0971_03_05_2006.html)>.

Acesso: 22 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 633 de 28 de março de 2017.** Atualizam o serviço especializado 134 Práticas Integrativas e Complementares na tabela de serviços do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Disponível em

<[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2017/prt0633\\_31\\_03\\_2017.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2017/prt0633_31_03_2017.html)>.

Acesso: 16 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 849 de 27 de março de 2017.** Inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Disponível em

<[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0849\\_28\\_03\\_2017.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0849_28_03_2017.html)>.

Acesso: 16 mar. 2021.

BRASIL. **Manual de Implementação de Serviços de Práticas Integrativas e complementares no SUS.** Disponível em

<[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual\\_implantacao\\_servicos\\_pics.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_implantacao_servicos_pics.pdf)> Acesso 27 jan 2021.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria 702 de 21 de março de 2018.** Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC. Disponível em

<[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt0702\\_22\\_03\\_2018.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt0702_22_03_2018.html)>.

Acesso: 16 mar. 2021.

PARANÁ. **Lei nº 19.785, de 20 de dezembro de 2018.** Institui as diretrizes para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná SUS-PR. Disponível em

<<https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gftf-escriva-sesa@167cf6f8-830c-40dd-a3cc-9d7f9614dbdb&emPg=true>>. Acesso: 22

fev. 2021.

PARANÁ. Promoção da Saúde. Promoção da Alimentação Saudável e Atividade Física. Práticas Integrativas e Complementares. **Informes**. Disponível em <<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Promocao-da-Alimentacao-Saudavel-e-Atividade-Fisica>>. Acesso: 22 fev. 2021.

UFSC. Formação em Auriculoterapia para profissionais de saúde da Atenção Básica. **MÓDULO I Introdução à Formação em Auriculoterapia**. Disponível em <<https://residenciasrecife.files.wordpress.com/2017/01/mc3b3dulo-1.pdf>>. Acesso: 22 fev. 2021.

RIO DE JANEIRO. 1º Congresso Internacional de Práticas Integrativas e Complementares. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/12/Praticas-Integrativas.pdf>>. Acesso: 22 fev. 2021.

## ANEXO 1

### SERVIÇO ESPECIALIZADO 134 PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                       | DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO | GRUPO | CBO            | DESCRIÇÃO DA OCUPAÇÃO   |
|--|----------------------------|-------|----------------|---|
| 134 PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES | 001 ACUPUNTURA             | 01    | 2251* ou 2253* | Médicos Clínicos* ou Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica* |
|  |                            | 02    | 2235*          | Enfermeiros e Afins*  |
|  |                            | 03    | 2236*          | Fisioterapeutas   |
|  |                            | 04    | 2515*          | Psicólogos e psicanalistas  |
|  |                            | 05    | 2212-05        | Biomédico   |
|  |                            | 06    | 2232-08        | Cirurgião dentista – clínico geral                                  |
|  |                            | 07    | 2232-93        | Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família                |
|  |                            | 08    | 2234-05        | Farmacêutico  |
|  |                            | 09    | 2234-25        | Farmacêutico práticas integrativas e complementares                 |
|  |                            | 10    | 2238-10        | Fonoaudiólogo   |
|  |                            | 11    | 2239-05        | Terapeuta ocupacional   |
|  |                            | 12    | 2241-E1        | Profissional de Educação Física na Saúde                            |
|  |                            | 13    | 226320         | Naturólogo  |
|  | 002 FITOTERAPIA            | 01    | 2251* ou 2253* | Médicos Clínicos* ou Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica* |
|  |                            | 02    | 2235*          | Enfermeiros e Afins*  |
|  |                            | 03    | 2212-05        | Biomédico   |
|  |                            | 04    | 2232-08        | Cirurgião dentista - clínico geral                                  |
|  |                            | 05    | 2232-93        | Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família                |
|  |                            | 06    | 2234-05        | Farmacêutico  |
|  |                            | 07    | 2234-25        | Farmacêutico práticas integrativas e complementares                 |
|  |                            | 08    | 2236-05        | Fisioterapeuta geral  |
|  |                            | 09    | 2236-50        | Fisioterapeuta acupunturista  |
|  |                            | 10    | 2236-60        | Fisioterapeuta do trabalho  |

|    |   |         |  |   |
|----|---|---------|--|---|
|    |   | 11      | 2237-10  | Nutricionista   |
|    |   | 12      | 2238-10  | Fonoaudiólogo   |
|    |   | 13      | 2239-05  | Terapeuta ocupacional   |
|    |   | 14      | 2241-E1  | Profissional de Educação Física na Saúde                            |
|    |   | 15      | 2263-20  | Naturólogo  |
|    |   | 16      | 2515-10  | Psicólogo clínico   |
|    |   | 17      | 2515-40  | Psicólogo do trabalho   |
|    |   | 18      | 2515-55  | Psicólogo Acupunturista   |
|    |   | 19      | 2516-05  | Assistente social   |
|    | 003 OUTRAS TÉCNICAS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA | 01      | **   | Qualquer ocupação da área da saúde                                  |
|    | 004 PRATICAS CORPORAIS E MENTAIS                    | 01      | **   | Qualquer ocupação da área da saúde                                  |
|    | 005 HOMEOPATIA                                      | 01      | 2251* ou 2253*                                       | Médicos Clínicos* ou Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica* |
|    |   | 02      | 2235*  | Enfermeiros e Afins*  |
|    |   | 03      | 2232-08  | Cirurgião dentista - clínico geral                                  |
|    |   | 04      | 2232-93  | Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família                |
|    |   | 05      | 2234-05  | Farmacêutico  |
|    |   | 06      | 2234-25  | Farmacêutico práticas integrativas e complementares                 |
|    | 006 TERMALISMO / CRENOTERAPIA                       | 01      | 2251* ou 2253*                                       | Médicos Clínicos* ou Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica* |
|    |   | 02      | 2235*  | Enfermeiros e Afins*  |
| 03 |   | 2236*   | Fisioterapeutas                                      |   |
| 04 |   | 2212-05 | Biomédico  |   |
| 05 |   | 2232-08 | Cirurgião dentista - clínico geral                   |   |
| 06 |   | 2232-93 | Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família |   |
| 07 |   | 2234-05 | Farmacêutico   |   |
| 08 |   | 2234-25 | Farmacêutico práticas integrativas e complementares  |   |
| 09 |   | 2237-10 | Nutricionista  |   |
| 10 |   | 2238-10 | Fonoaudiólogo  |   |

|                                      |         |  |   |
|--------------------------------------|---------|--|---|
| 007 ANTROPOSOPIA<br>APLICADO À SAÚDE | 11      | 2239-05  | Terapeuta ocupacional   |
|                                      | 12      | 2241-E1  | Profissional de educação física na saúde                            |
|                                      | 13      | 2263-20  | Naturólogo  |
|                                      | 14      | 2515-10  | Psicólogo clínico   |
|                                      | 15      | 2515-40  | Psicólogo do trabalho   |
|                                      | 16      | 2515-55  | Psicólogo Acupunturista   |
|                                      | 17      | 2516-05  | Assistente social   |
|                                      | 01      | 2251* ou<br>2253*  | Médicos Clínicos* ou Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica* |
|                                      | 02      | 2235*  | Enfermeiros e Afins*  |
|                                      | 03      | 2236*  | Fisioterapeutas   |
|                                      | 04      | 2212-05  | Biomédico   |
|                                      | 05      | 2232-08  | Cirurgião dentista - clínico geral                                  |
|                                      | 06      | 2232-93  | Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família                |
|                                      | 07      | 2234-05  | Farmacêutico  |
|                                      | 08      | 2234-25  | Farmacêutico PICS   |
|                                      | 09      | 2237-10  | Nutricionista   |
|                                      | 10      | 2238-10  | Fonoaudiólogo   |
|                                      | 11      | 2239-05  | Terapeuta ocupacional   |
|                                      | 12      | 2241-E1  | Profissional educação física na saúde                               |
|                                      | 13      | 2263-05  | Musicoterapeuta   |
|                                      | 14      | 2263-20  | Naturólogo  |
|                                      | 15      | 2515-10  | Psicólogo clínico   |
| 16                                   | 2515-40 | Psicólogo do trabalho                                    |   |
| 17                                   | 2515-55 | Psicólogo Acupunturista                                  |   |
| 18                                   | 2516-05 | Assistente social  |   |
| 19                                   | 3222-05 | Técnico de enfermagem                                    |   |
| 20                                   | 3222-45 | Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família  |   |
| 21                                   | 3224-25 | Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família |   |
| 22                                   | 5151-05 | Agente comunitário de saúde                              |   |
|                                      |         |  |   |

|  |                          |    |                |   |
|--|--------------------------|----|----------------|---|
|  | 008 PRÁTICAS EXPRESSIVAS | 01 | **             | Qualquer ocupação da área da saúde                                  |
|  | 009 AYURVEDA             | 1  | 2251* ou 2253* | Médicos Clínicos* ou Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica* |
|  |                          | 2  | 2235*          | Enfermeiros e Afins*  |
|  |                          | 3  | 2236*          | Fisioterapeutas   |
|  |                          | 4  | 2232-08        | Cirurgião dentista - clínico geral                                  |
|  |                          | 5  | 2232-93        | Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família                |
|  |                          | 6  | 2234-05        | Farmacêutico  |
|  |                          | 7  | 2234-25        | Farmacêutico práticas integrativas e complementares                 |
|  |                          | 8  | 2237-10        | Nutricionista   |
|  |                          | 9  | 2238-10        | Fonoaudiólogo   |
|  |                          | 10 | 2239-05        | Terapeuta ocupacional   |
|  |                          | 11 | 2241-E1        | Profissional de educação física na saúde                            |
|  |                          | 12 | 2263-20        | Naturólogo  |
|  |                          | 13 | 2515-10        | Psicólogo clínico   |
|  |                          | 14 | 2515-40        | Psicólogo do trabalho   |
|  |                          | 15 | 2515-55        | Psicólogo Acupunturista   |
|  |                          | 16 | 2516-05        | Assistente social   |
|  | 010 NATUROPATIA          | 1  | 2251* ou 2253* | Médicos Clínicos* ou Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica* |
|  |                          | 2  | 2235*          | Enfermeiros e Afins*  |
|  |                          | 3  | 2236*          | Fisioterapeutas   |
|  |                          | 4  | 2232-08        | Cirurgião dentista - clínico geral                                  |
|  |                          | 5  | 2232-93        | Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família                |
|  |                          | 6  | 2234-05        | Farmacêutico  |
|  |                          | 7  | 2234-25        | Farmacêutico práticas integrativas e complementares                 |
|  |                          | 8  | 2237-10        | Nutricionista   |
|  |                          | 9  | 2238-10        | Fonoaudiólogo   |
|  |                          | 10 | 2239-05        | Terapeuta ocupacional   |
|  |                          | 11 | 2241-E1        | Profissional de educação física na                                  |

|  |  |    |         |                         |
|--|--|----|---------|-------------------------|
|  |  |    |         | saúde                   |
|  |  | 12 | 2263-20 | Naturólogo              |
|  |  | 13 | 2515-10 | Psicólogo clínico       |
|  |  | 14 | 2515-40 | Psicólogo do trabalho   |
|  |  | 15 | 2515-55 | Psicólogo Acupunturista |
|  |  | 16 | 2516-05 | Assistente social       |

FONTE: BRASIL (2017).